



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0182/2010

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, **OSVALDO CARVALHO DA SILVA**, POR DESENVOLVER NOTÁVEIS TRABALHOS EM PROL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEDIANTE O PROGRAMA DA CONAB, "COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA" E POR SER UM DOS POLITICOS MAIS POPULARES DE NOSSA COMUNIDADE E UM DOS MAIS RESPEITADOS NAS RODAS GOVERNAMENTAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o que mais dignifica e enaltece a trajetória de um homem, neste mundo, é a grandeza e a profundidade dos sentimentos que ele cultiva;

Considerando que a humanidade, para atingir suas metas e propostas, qual seja, a de produzir criaturas felizes e em paz, tem necessidade de lideranças conscientes e comprometidas com o desenvolvimento de mecanismos de promoção social;

Considerando que tais lideranças são escassas ao ponto de sentir-se extremamente privilegiada a comunidade que pode contar com os imprescindíveis préstimos de criaturas abnegadas e altruístas;

Considerando que Votuporanga tem essa regalia; a de possuir um líder político e humanitário capaz de, com suas ações, atitudes e iniciativas movimentar montanhas de recursos em favor da população, de todos os níveis, mas com maiores atenções para os mais carentes e necessitados;

Considerando que, no momento, o Presidente desta Câmara, Vereador **Oswaldo Carvalho da Silva**, é, incontestavelmente, o "amigo dos pobres" de Votuporanga e região, pelos exemplares e notáveis trabalhos desenvolvidos em favor das entidades assistências, mediante o programa da CONAB, "Compra com doação simultânea";

Considerando que o senhor **Oswaldo Carvalho**, com maestria, há anos faz a ligação entre a população mais pobre, as entidades assistências e os órgãos governamentais que atuam ajudando quem realmente precisa, trazendo alimento que muito vem contribuindo para a formação de uma sociedade mais saudável;

Considerando que as instituições assistenciais, que sempre lutam com grande carência financeira, se vêem bem mais aliviadas com o hercúleo trabalho realizado pelo senhor **Oswaldo Carvalho**, pois que além da economia que fazem, ao ganharem boa parte da alimentação que oferecem os assistidos, ainda distribuem refeições de alta qualidade;

Considerando a energia, o vigor e o entusiasmo com que o Presidente **Oswaldo Carvalho** desenvolve suas ações diárias, num fôlego invejável, o que o tem patenteado como uma das fortes pilastras do progresso de Votuporanga e região;

Considerando o dinamismo e a determinação com que tem capitaneado o Poder Legislativo, sendo indiscutivelmente, um dos Presidentes mais democráticos e atuantes que a Câmara Municipal já ostentou;

Considerando que o Senhor **Oswaldo Carvalho** é um político de tamanha habilidade, tirocínio e sensibilidade social que o qualifica a saltos bem maiores na carreira que vem desenvolvendo;

Considerando que o Presidente do Legislativo Votuporanguense é um dos políticos mais populares dentro da nossa comunidade e um dos mais respeitados nas rodas governamentais,

Requeremos à Mesa, sob as formas regimentais, que seja consignado em ata, voto de congratulação ao Presidente da Câmara Municipal **Oswaldo Carvalho da Silva**, pelos motivos acima expostos.

Que cópia desta propositura seja encaminhada ao homenageado e a imprensa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de dezembro de 2010.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
VEREADOR

Documento assinado pelo(s) MEIDÃO O.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 21:15:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-424206-0D5Q4B-7A7U1P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

